
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 02, DE 25 DE JANEIRO DE 1966.

Confere representação para o cargo de Secretário Legislativo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica conferido ao funcionário que exercer o cargo de Secretário Legislativo desta Assembléia, a partir de janeiro do corrente ano, uma representação mensal de Duzentos Mil Cruzeiros (200.000).

Art. 2º. - Para ocorrer as despesas - constantes desta Resolução, fica aberto o crédito especial de Dois Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 2.400.000).

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.

AGOSTINHO MONTEIRO
Presidente

ANTONINO ROCHA
1º. Secretário, em exercício

SANTINO S. CORRÊA
2º. Secretário, em exercício.

DOE N° 20.722, DE 27/01/1966.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.